



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 0771/2020 - GP

Juara-MT, 19 de junho de 2020.

Ao Ilmo Senhor
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
CAMARA MUNICIPAL DE JUARA-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 602/2020
Data: 19/06/2020 - Horário: 15:25
Administrativo

Assunto: Resposta do Ofício nº 043/GVSP/2020

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 309/2020 – 19/06/2020

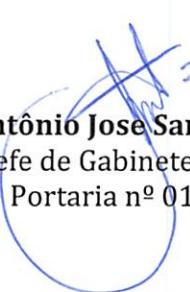
Assunto: Ofício nº 0771/2020 – GP - Em resposta ao Ofício nº 043/GVSP/2020 - Referente à revisão do grupo funcional Instrutor de Oficina e Cultura e cargos, especialmente no que concerne ao vencimento padrão, ou seja, equiparação salarial.

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente o cumprimento, venho por meio deste em atenção e resposta ao Ofício supracitado, informar que os servidores que desenvolvem trabalhos culturais são de suma importância para sociedade todo e qualquer servidor presta um excelente trabalho e gostaríamos de efetivamente dar uma que o Poder Executivo esta impedido de fazer qualquer alteração em Planos de cargos e Salário de Servidores que gere aumento de despesas com pessoal conforme estabelecido no artigo 21, IV da Lei Complementar nº 173/2020.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020